

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO –  
CTASP**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

**REQUERIMENTO N° , DE 2010**

**DEPUTADO VICENTINHO**

Solicita que seja realizada audiência conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, com o objetivo de discutir o tema FAP – Fator Acidentário de Prevenção.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, ouvindo o Plenário desta comissão, convidados que posteriormente serão indicados para debater o tema FAP – Fator Acidentário de Prevenção.

**JUSTIFICATIVA**

A realização da audiência se faz necessária para debater a importância do FAP criado com o objetivo de incentivar a melhoria das condições de trabalho e da saúde do trabalhador, o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) está sendo utilizado desde o dia 1º de janeiro para calcular as alíquotas de 1% a 3% da tarifação individual de 952.561 empresas ao Seguro Acidente de Trabalho (SAT).

O novo FAP foi baseado em metodologia elaborada e aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social, conforme a Lei 10.666/03. Trabalhadores e empresários, com assento no conselho, participaram de todo processo e aprovaram, por unanimidade, as Resoluções 1.308 e 1.309/09, que respaldam o fator.

Como resultado, 879.933 empresas terão reduzidas ou igualadas suas taxas de contribuição como reconhecimento da Previdência, dado que seus índices encontram-se abaixo ou na média dos seus setores. Em 2010, terão ônus no pagamento do SAT, 72.628 empresas, pois infelizmente nelas estão concentrados muitos acidentes, mensurados por freqüência, gravidade e custo, com base em informações prestadas

pelas próprias empresas. As 3.328.087 micro e pequenas empresas, optantes do Simples Nacional, continuarão isentas conforme a legislação em vigor.

O FAP é uma política pública que fortalece a prevenção, devendo ser aperfeiçoada continuamente para que haja, de fato, mudança de atitudes e comportamentos tanto de empresários como de trabalhadores. Essa não é uma medida isolada, pois reforça um conjunto de políticas e diretrizes do futuro Plano de Segurança e Saúde do Trabalhador, em discussão na Comissão Tripartite de Saúde e Segurança do Trabalho.

Assim sendo, peço o apoioamento aos nobres pares.

Sala da Comissão, em de março de 2.010

DEPUTADO VICENTINHO (PT/SP)